

62/1972

Projeto de Lei nº 62 de 3 de junho de 1972

Abre no Orçamento Vigente um Crédito Especial para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para ocorrer com as despesas realizadas na conclusão da construção de uma Cisterna no lugar Borões neste município, já iniciada através de auxílio estadual.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sta Antônia de Lisboa, 03 de junho de 1972.

Guiz Gonzaga Batista
Prefeito Municipal